



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT6-GP n.º 430/2026
(ALTERADA PELAS PORTARIAS TRT6-GP N.º 445 E 460/2026)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Resolução Administrativa TRT6 nº 20/2021 e o decidido na sessão do Tribunal Pleno realizada no dia **13/7/2026**,

R E S O L V E:

~~DESIGNAR os(as) magistrados(as) e servidores(as) a seguir relacionados, para atuarem no Plantão Judiciário, no período de 24 a 30 de agosto de 2026;~~ **(ALTERADO PELA PORTARIA TRT6-GP N.º 460/2026)**

Art. 1º DESIGNAR os(as) magistrados(as) e servidores(as) a seguir relacionados, para atuarem no Plantão Judiciário, no período de 24 a 30 de agosto de 2026:

Data	Gabinete	Servidor(a) Gabinete
24 a 30/8/2026	Vago (anteriormente ocupado pela Des. Carmen Lucia Vieira) Juíza Convocada Roberta Correa de Araujo (Portaria SGP 66/2026, retificada pela Portaria SGP 68/2026)	Alessandra Lapenda de Moraes Guerra Aroucha

Data	Juiz(a)	Diretor(a)/VT
24 a 30/8/2026 24 a 26/8/2026 (ALTERADA PELA PORTARIA TRT6-GP N.º 445/2026)	Andrezza Albuquerque Pontes de Aquino Cassimiro (9ª VT Recife)	Cleuse Maria Queiroga de Carvalho Rocha (9ª VT Recife)
27 a 30/8/2026 (ALTERADA PELA PORTARIA TRT6-GP N.º 445/2026)	Andrezza Albuquerque Pontes de Aquino Cassimiro (9ª VT Recife)	Walmisa Alves Araujo (9ª VT Recife) (ALTERADA PELA PORTARIA TRT6-GP N.º 445/2026)

Data	Suporte Técnico de Microinformática
24 a 28/8/2026	Francisco Bernardo de Assis Neto
29 e 30/8/2026	Erlandson da Silva Viana



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência

Data	Oficial de Justiça
24 a 30/8/2026	Marcelo Carlos de Albuquerque Gusmão

Data	Motorista
24 a 30/8/2026	Marcelo Cavalcanti Dantas

Art. 2º DA COMPETÊNCIA ESPECÍFICA EM MATÉRIA DE ASSÉDIO ELEITORAL

Em observância à necessidade de otimização da prestação jurisdicional em matérias de alta relevância e especificidade, e em complemento às designações de plantão constantes nesta portaria, informa-se que todos os pedidos de tutela provisória de urgência (liminares) afetos ao tema de assédio eleitoral deverão ser dirigidos e submetidos à análise exclusiva dos magistrados expressamente designados para essa finalidade na Portaria TRT6-GP nº 453/2026, a saber:

I – o Exmo. Desembargador Fábio André de Farias, no 2º Grau de Jurisdição;

II – o Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência deste Regional, Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara, e a Exma. Juíza Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro, Titular da 4ª Vara do Trabalho do Recife, no 1º Grau de Jurisdição.

A presente diretriz visa garantir celeridade e expertise na apreciação das referidas matérias, assegurando o cumprimento das normativas eleitorais e a proteção dos direitos fundamentais em período sensível.

(INCLUÍDO PELA PORTARIA TRT6-GP N.º 460/2026)

Dê-se ciência aos interessados por e-mail. Publique-se na intranet e no Portal do TRT6.

Recife, 17 de agosto de 2026.

RUY SALATHIEL DE A. E MELLO VENTURA
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

Telefones do Plantão Judiciário:
1ª instância – (81) 98773-4995
2ª instância – (81) 98773-4996

Marcos Antônio Cardoso Martins
Núcleo de Transporte e Manutenção de
veículos - Tel. (81) 98773-4998